



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

ATA DE REUNIÃO 002/2021

COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL 007

Aos 08 dias de dezembro de 2021, 11:30 hs, reuniram-se por conferência virtual Robson Vieira, Gustavo Delbin e Fernando Silva Junior, membros da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral 007, decorrente do Edital de Convocação n. 003/2021 da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, tendo como pauta da reunião análise das impugnações de candidaturas, defesas às impugnações, documentos e requerimentos apresentados. Tendo início a reunião os membros da Comissão Eleitoral analisaram a caixa de entrada do e-mail eleicao@cbh.org.br dando conta do recebimento, em 30 de novembro de 2021, 17:37, e-mail enviado pelo procurador da chapa HIPISMO PELO BRASIL apresentando impugnação para candidatura à Presidente da chapa adversária, em resumo, sob alegação de ausência de documentos essenciais do candidato Fernando Augusto Sperb (certidão negativa de falência) bem como não observância ao §1 do art. 26 e inciso II do art. 27 da CBH. Neste item, no dia 01 de dezembro de 2021 a chapa HIPISMO FORTE E ATIVO foi intimada a apresentar defesa, o que o fez, negando os argumentos apresentados, em 07 de dezembro de 2021. Voltando a análise da caixa de entrada do email oficial da eleição, em 30 de novembro de 2021, 17:55, foi recebido e-mail enviado pelo procurador da chapa HIPISMO FORTE E ATIVO apresentando impugnação para candidatura à Presidente da chapa adversária, em resumo, sob alegação de ausência de documentos essenciais do candidato Claudio Gastão da Rosa Filho (certidões criminais negativas e certidão negativas do Tribunal de Contas). Neste item, no dia 01 de dezembro de 2021 a chapa HIPISMO PELO BRASIL foi intimada a apresentar defesa, o que o fez, negando os argumentos apresentados, em 03 de dezembro de 2021. Por fim, ainda analisando a caixa de e-mails, foi recebido, em 02 de dezembro de 2021, e-mail contendo anexo com requerimentos do candidato Fernando Augusto Sperb, pleiteando, em resumo, informações acerca do peso de votos de cada entidade filiada, lista das entidades filiadas e atletas aptos ao voto e relatório de eventuais irregularidades de membros do colégio eleitoral. Passando as deliberações, a Comissão Eleitoral analisou a documentação total encaminhada por ambas as chapas e entendeu estar presentes os requisitos para registro definitivo das candidaturas de ambas as chapas, posto verificar já estar encartado ao caderno eleitoral todos os documentos de necessários a inscrição e, também, a

elegibilidade de cada uma das chapas, cujo prazo final de juntada ainda vai se findar em 22 de dezembro de 2021. Entendeu, também, que a vedação ao acúmulo de funções previstos no estatuto da entidade refere-se ao momento da posse de eventual candidato eleito. Isto posto, a Comissão Eleitoral rejeitou ambas as impugnações apresentadas decidindo por **DEFERIR DEFINITIVAMENTE** as inscrições da **chapa 001 - HIPISMO PELO BRASIL**, registrando como candidato a Presidente CLAUDIO GASTÃO DA ROSA FILHO e Vice-Presidente JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS NEVES e da **chapa 002 - HIPISMO FORTE E ATIVO**, registrando como candidato a Presidente FERNANDO AUGUSTO SPERB e Vice-Presidente BÁRBARA ELISABETH LAFFRANCHI. Em relação ao requerimento do candidato Fernando Augusto Sperb, a Comissão Eleitoral decidiu intimar a CBH a manifestar-se sobre o tema, com prazo final para manifestação em 13 de dezembro de 2021. do Nada mais havendo a decidir encerrou-se a reunião determinando-se a lavratura desta ata que segue assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Robson Vieira

Gustavo Delbin

Fernando Silva Junior